



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº 189/2018

SEM EFEITO

SEM EFEITO

“Dispõe sobre a nomeação de membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, Estado de Minas Gerais – CACS-FUNDEB/RPM/MG”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de maio de 1990, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB e seguindo as orientações da Portaria do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação) nº 481 de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para cargo voluntário o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Rio Pardo de Minas – MG, os membros representantes dos segmentos conforme detalhamento abaixo:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo, sendo 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Hilda de Freitas Lima

Membro Suplente: Zeniu Cardoso de Sá

Membro Titular: Júlia Pereira Silva

Membro Suplente: Vilma Viana Costa

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Membro Titular: José Luiz de Souza

Membro Suplente: Gláucio Domingues Dangelis

SEM EFEITO

SEM EFEITO



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Membro Suplente: Rosemeire de Sousa

Membro Suplente: Laudy Almeida Viana

IV - Representantes Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Membro Titular: Eduardo Dias Rocha

Membro Suplente: Dacia Teixeira dos Santos

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Membro Titular: Santalita Rodrigues Lima

Membro Suplente: Sirlei Ferreira Costa Oliveira

Membro Titular: Neuza Martins de Melo

Membro Suplente: Maria de Fátima Oliveira Reis

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) membro indicado pela Entidade Secundária

Membro Titular: Wanderley Antônio Moura da Silva

Membro Suplente: José Antônio Gonçalves dos Santos

VII - Representantes do Conselho Tutelar do Município

Membro Titular: Elizete Cesário Leão

Membro Suplente: Cleonice dos Santos Almeida

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular: Enéias Fernandes Alves

Membro Suplente: Josiana de Oliveira Cunha

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 27/02/2018.

Rio Pardo de Minas, 05 de Março de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal

Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Bairro: Cidade Alta
Rio Pardo de Minas/MG. Cep: 39.530-000
site: www.riopardo.mg.gov.br Tel: (38) 3824-1356 Fax: (38) 3824-1786